





*“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I- ...*

*II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”.*

**Portanto, projeto legal e constitucional.**

### **III - CONCLUSÃO**

A propositura pretende abrir crédito adicional especial para construção de faixas elevadas na cidade, em pontos que estrategicamente são mais suscetíveis a acidentes, visando melhorar a segurança e a mobilidade urbana.

Em face disso, o relator emite o seguinte:

### **IV - PARECER DO RELATOR**

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade e aspecto regimental, gramatical e lógico das proposições, na forma do art. 78, inc. I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Analisando o projeto, verifica-se estar formalmente em harmonia com a Constituição Federal de 1988, bem como materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. A proposição obedece, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo tramitado de acordo com as regras do processo legislativo.

No que concerne à técnica legislativa, verificamos que o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, elaboração e alteração das leis.

**Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 78 , inciso I, do Regimento Interno, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 63/2024.**

Sala das Comissões Permanentes, 11 de junho de 2024.

**Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003800370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 11/06/2024 19:14

Checksum: **5B876F6D7CB724D42B5EA932D4671DB959CCB3F876397587AFD1A8E3EEF976C8**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 11/06/2024 19:15

Checksum: **499F30F6C69500DA797A2DC5DA114B807E8E3BA4C75199F3BA4BE5AAC0CFCB0D**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 11/06/2024 19:15

Checksum: **8B91A9D0D672A9B040CA1D50FD50878C109515B88EF80E0C0B34B2EFB5808F5E**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 11/06/2024 19:16

Checksum: **470AAC7DF45CBB41A73EA34B1314E3C656965F302947A876EB2C220F6EF3179E**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 12/06/2024 11:20

Checksum: **2A5A8BB734090DA1DA6FDBA6D9BAD5B840C45045B8F753E1CDAD25BB633F2B98**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 12/06/2024 15:44

Checksum: **BC1794A0A3947B4CDB8FAFAC602CE90CAF8A7CF20652012945E7C2CCE4E498E1**

